

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° 2368	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo	
Data 24 / 05 / 221 Horário 15:0 0	Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	N°_969.	
Autor_ VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB		

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, INDICAÇÃO endereçada ao Excelentíssimo Prefeito ALAN GUEDES e ao Excelentíssimo governador REINALDO AZAMBUJA, com cópias, ao diretor-presidente da Sanesul, WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR e ao gerente regional da Sanesul, MADSON VALENTE, solicitando a inclusão das aldeias indígenas Jaguapiru, Bororó e Panambizinho ao projeto de universalização do esgotamento sanitário em Dourados.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a destinação de R\$ 8,5 milhões em investimentos para ampliação do esgotamento sanitário a serem executados em Dourados, solicitamos a aplicação de parte destes recursos na inclusão das aldeias indígenas Jaguapiru, Bororó e Panambizinho, no plano de universalização do esgotamento sanitário do município.

Segundo consta, a referida empresa de saneamento, já executou aproximadamente 70% de esgotamento sanitário no município de Dourados, com previsão de universalização de 100% nos próximos anos.

Neste sentido, solicitamos que sejam ampliadas as redes de esgoto, principalmente nas aldeias de Dourados, onde a população indígena já tem ultrapassado o número de 17 mil habitantes, considerada inclusive a segunda maior aldeia indígena do País.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE MAIO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE VEREADORA – PTB

Lido Na Sessão de 2

> Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N°2369	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Data 24 /05 /2021 Horário 15:00		
Processo nº	Nº 970	
Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB		

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, INDICAÇÃO endereçada aos Excelentíssimos, prefeito, ALAN GUEDES, com cópias ao diretor da Agesul, EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e à diretora da Agetran, MARIANA DE SOUZA NETO, solicitando a implantação de placas de advertência alertando a presença de "CICLISTAS" em toda a extensão da Avenida Guaicurus.

#### **JUSTIFICATIVA**

Solicitamos com a URGÊNCIA, a implantação de diversas placas de advertência, alertando a presença de ciclistas esportivos em toda a extensão da Avenida Guaicurus.

A Avenida Guaicurus hoje é considerada a principal via de passeio e prática esportiva do ciclismo em Dourados. Desta forma a sinalização de trânsito adequada se faz extremamente necessária, tendo em vista que ciclovia existente não suporta o número de ciclistas esportivos, que acabam utilizando o acostamento da via, praticamente em todos os períodos do dia, principalmente nos fins de tarde.

Ressaltando que por conta da pandemia, muitos estão buscando melhor qualidade de vida no esporte, onde resultou no aumento de ciclistas na Avenida Guaicurus, na maioria iniciantes na prática esportiva.

Assim, se faz necessária a implantação de placas de advertência com urgência, como forma de prevenção a acidentes.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE MAIO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE VEREADORA – PTB Lido Na Sessão de 2405 / 21

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° 2370  Data 24 / 05 / 2021 Horário 15:00	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	Nº_ 971.	
Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB		

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Luis Gustavo Casarin - Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Júnior - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar melhorias na Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos-URMI, localizada à Rua Dorcelina Mattos Freitas, 388-444, no Bairro Izidro Pedroso, neste município de Dourados.

### **JUSTIFICATIVA**

Lido Na Sessão de 24/05/2

Em visita à URMI, a fim de atender reivindicações de seus usuários, onde fizemos o levantamento de uma série de melhorias que necessitam ser realizadas, com urgência, pelo fato de pacientes e seus responsáveis ficarem em situação precária ao aguardar na fila para receber medicamentos.

Além de ficarem no tempo, sob as ações de chuva e sol escaldante, pelo fato de no local não ter cobertura, a rua não tem asfalto e a poeira levantada pelos veículos que transitam na via, acometem os usuários, que muitas vezes se encontram debilitados e nem mesmo podem utilizar um sanitário, por não haver nenhum no local disponível para uso.

E ainda, segundo usuários, muitas vezes, após aguardarem em fila nestas condições, quando chega a vez de serem atendidos, não tem medicamento que necessitam.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Requerimento Indicação	Projeto de Lei Complementar Indica	PROTOCOLO GERAL
	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução	N°
	No_	Data/ Horário Processo nº
	Nº	Processo nº

Assim seria necessário também, colocar à disposição uma listagem dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, e a previsão de sua chegada, para que não fiquem aguardando em vão, até oferecendo aglomeração desnecessária.

Desta forma, ao atender a presente indicação, o Poder Público garantirá saúde e qualidade de vida aos usuários da URMI, através da instalação de cobertura, disponibilização de sanitários e colocação de listagem com informações dos medicamentos.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE MAIO DE 2021

**LIANDRA DA SAÚDE** VEREADORA – PTB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° 2371	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo	
Data 24 / 05 /2021 Horário 5.0 0	Projeto de Resolução  Emenda	
Processo nº	Nº 972	
Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB		

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Luis Gustavo Casarin - Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Júnior - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar a inclusão do bairro Campo Belo I nos serviços de cascalhamento e patrolamento a serem realizados em bairros em situação de emergência do nosso Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Lido Na Sessão de

Os moradores do Campo Belo I, encontram dificuldades de locomoção devido ao difícil acesso das ruas do bairro sem pavimentação asfáltica, impossibilitando que as pessoas saiam de suas casas ou entrem nelas, sendo a pé ou com algum veículo, principalmente nos períodos prolongados de chuva, como ocorre periodicamente em Dourados.

Quando não chove frequentemente também enfrentam problemas, pois a poeira compromete a saúde de adultos e crianças que sofrem ainda mais pelo agravamento de problemas com o período de seca.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei
Data/ Horário	Projeto de Resolução  Emenda
Processo nº	
Autor	

Diante destas dificuldades, a população se uniu, para pedir o patrolamento e cascalhamento, ou pelo menos o cascalhamento das vias, com a maior brevidade possível, e caso estes bairros não estejam na previsão destes benefícios, solicitamos sua inclusão.

Para sanar o problema a curto prazo, solicitamos através da presente indicação o imediato patrolamento e cascalhamento, para que os moradores tenham condições de se locomoverem, garantindo seu direito constitucional de ir e vir.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE MAIO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE VEREADORA – PTB